

## Edital abre prazos para a eleição da nova diretoria

Eleitos terão mandato de abril/2003 a abril/2006

Edital publicado no último sábado, dia 18 de janeiro, no jornal “MINAS GERAIS” - órgão oficial do Estado de MG, convoca a categoria para participar do processo eleitoral do SINDÁGUA, com votação prevista para os dias 18 a 21 de março, devendo os votos por correspondência serem postados até dia 18 de março.

A inscrição de chapas tem prazo do dia 22 de janeiro a 10 de fevereiro, podendo ser feita na sede do sindicato de segunda a sexta-feira, de 9 às 17 horas. As chapas devem ter 60 trabalhadores candidatos, que devem apresentar documentação exigida pelo Estatuto Social do SINDÁGUA.

### Como você quer o seu sindicato?

Aberta a temporada de discutir o melhor projeto para o sindicato, nosso instrumento de lutas, os trabalhadores têm nas mãos a oportunidade e a responsabilidade de elegerem dirigentes sindicais honestos e que demonstrem capacidade de trabalho e de buscarem melhores resultados para a categoria.

Esperamos que possamos ter campanhas que contribuam para o maior crescimento de todos, possibilitando a cada companheiro uma participação lúcida no processo eleitoral, para que não sejamos levados a erros que comprometam nossas lutas.



### De olho nos prazos

#### Inscrição de chapas

22 de janeiro a 10 de fevereiro

#### Votação em urnas

dias 18, 19, 20 e 21 de março

#### Votação por correspondência

envelopes postados até 18 de março

#### Documentos para inscrição

Cada chapa deve apresentar 60 associados candidatos regulares, com a entidade, conforme exige o Estatuto do Sindágua, para compor os cargos de Diretoria e Conselho Fiscal

\* Ficha de Qualificação (conforme Estatuto);

\* Cópia da CTPS, contendo página onde conste a qualificação civil, verso e anverso e a página do contrato de trabalho.

# **EDITAL - SINDÁGUA MG**

## **ELEIÇÃO SINDICAL - GESTÃO 2003 À 2006**

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS E EM SERVIÇOS DE ESGOTOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Rua Congonhas n.º 518, bairro Santo Antônio, com base territorial em todo Estado de Minas Gerais. Faço saber aos interessados que nos dias 18, 19, 20 e 21 de março de 2003 das 08 horas às 17 horas, será realizada eleição dos membros da diretoria deste Sindicato e do Conselho Fiscal, bem como todos os seus suplentes, para mandato de abril de 2003 a abril de 2006, ficando estabelecido que a inscrição das chapas interessadas em participar do pleito será feita na sede deste sindicato nos dias úteis compreendidos entre 22 de janeiro de 2003 e 10 de fevereiro de 2003, de 8 horas às 17 horas. O requerimento para registro de chapas, assinado por qualquer candidato deverá ser endereçado ao Presidente do Sindicato, em 1 (uma) via, acompanhada com os seguintes documentos: Ficha de Qualificação, cópia da CTPS, contendo página onde conste a qualificação civil verso e anverso e a página do contrato de trabalho. Durante o prazo para o registro de chapas a secretaria do Sindicato funcionará de 9 horas às 12 horas e de 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados. De acordo com o estatuto, se necessário, o segundo escrutínio por insuficiência de quorum, será realizado nos dias 8, 9, 10 e 11 de abril de 2003, no horário de 8 horas às 17 horas. Em caso de empate, será realizada nova eleição entre as chapas mais votadas, 15 (quinze) dias após, desde já ficando todos convocados. A coleta dos votos será realizada através de mesas fixas instaladas na sede do Sindicato (endereço supra citado); na Rua Mar de Espanha n.º 453; no Cercadinho, BR 040; além de mesas itinerantes para coleta de votos na capital e Região Metropolitana de Belo Horizonte; bem como em todos os distritos operacionais da RMBH. Todas constituídas conforme o Estatuto da Entidade e deliberação da Junta Eleitoral, a cujo critério, o número de mesas coletoras de votos poderá ser ampliado. A devolução de votos, no interior, será feita através de correspondência, postados até o dia 18 de março, podendo a Junta Eleitoral deliberar sobre a fixação de uma ou algumas mesas em localidades no interior do Estado. Os votos por correspondência serão somados ao quorum para fins de apuração. As mesas coletoras de votos serão constituídas na forma prevista no Estatuto. A sessão eleitoral de apuração será instalada imediatamente após o encerramento da votação na forma como previsto no Estatuto. Cópia deste Edital será afixada na sede do Sindicato, nos principais locais de trabalho e divulgados no jornal e/ou boletim do Sindicato. O aviso resumido deste edital é publicado no Jornal Minas Gerais. Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2003. Adair José da Silva — Presidente.